



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 127, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO POR EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO SERVIDOR BRUNO GROSMAN
CALES.**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Monitor de Professor PEB IV outrora ocupado pelo Servidor BRUNO GROSMAN CALAES, nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo do referido Servidor a contar de 05 de Fevereiro de 2024, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês fevereiro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RHAONE VINICIUS T. DE SOUZA PROFIRIO
Secretário Municipal da Administração e
Recursos Humanos.